

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 22:10 HORAS.

ATA N° 154 - “C”

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA
1° SECRETÁRIO - DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR
2° SECRETÁRIO - ELIENE (EM EXERCÍCIO)

O SR. PRESIDENTE - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Deputado Eliene que assuma a 2ª Secretaria e proceda à leitura da Ata.

(O SR. DEPUTADO ELIENE ASSUME A 2ª SECRETARIA E PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 15:00 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1° Secretário, para a leitura do Expediente.

O SR. 1° SECRETÁRIO - Sr. Presidente, não há Expediente para ser lido.

O SR. PRESIDENTE - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Não havendo orador inscrito, passemos à Ordem do Dia.

Em 1ª discussão, Mensagem n° 40/98, Projeto de Lei Complementar n° 10/98 , que altera a destinação da Receita do Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos do Estado-FUNJUS.

Reunida a Comissão de Constituição e Justiça, sob a relatoria do Deputado Roberto Nunes, com o voto favorável na Comissão do Deputado Ricarte de Freitas.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Nico Baracat, que reúna novamente a Comissão em plenário para terminar de colher os votos.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Já temos o voto do Deputado Roberto Nunes, do Deputado Ricarte de Freitas, favoravelmente à Mensagem n° 40/98, e queremos convidar o Deputado Humberto Bosaipo para proceder ao seu voto.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Exm° Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Nico Baracat, em mãos, para apreciação na Comissão de Constituição e Justiça a Mensagem n° 40/98, oriunda do Poder Executivo, que altera a destinação da Receita do Fundo de Aperfeiçoamento do Serviço Jurídico do Estado - FUNJUS.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 22:10 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Deputado Humberto Bosaipo, apenas para convidar o Deputado Benedito Pinto para assumir a Presidência. (O SR. DEPUTADO BENEDITO PINTO ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 22:18 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Continua com a palavra, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Agradeço ao Sr. Presidente, Deputado Benedito Pinto.

Mas, continuando. Tenho em mãos o Projeto de Lei Complementar que altera a destinação da Receita do Fundo de Aperfeiçoamento do Serviço Jurídico do Estado.

Originariamente, Sr. Deputado, neste Projeto, o Governo divide a Receita do Fundo de Justiça em 50% para a complementação do Custeio da Procuradoria Geral e Manutenção do Fundo.

Portanto, desses recursos, 50%, na sua originalidade, seriam aplicados no Custeio e Manutenção do Fundo, os outros 50% da sobra do dinheiro seriam destinados ao aperfeiçoamento funcional dos membros da Procuradoria Geral, conforme dispuser o Regulamento. Esse dinheiro poderia ser usado em congressos, poderia ser usado em cursos de aperfeiçoamento, especialização, poderia ser usado, inclusive, em cursos de graduação, em convênio com procuradorias de outros Estados

O Deputado Paulo Moura e eu, Deputado Humberto Bosaipo, mantivemos contato com os Procuradores do Estado, até porque desde o primeiro momento que assumimos esta Casa, nós defendemos aqui essa categoria.

Nesse encontro, nos foi apresentada uma sugestão, através do Dr. Paulo Brito que é o Presidente da Associação dos Procuradores, com o qual temos um relacionamento muito bom aqui. Ele está sempre presente, até nos orientando, na questão da legalidade e constitucionalidade de algumas leis, e fizemos - tanto o Deputado Paulo Moura, como eu -, ilustre Presidente, uma Emenda Modificativa, que modifica o § 3º do Projeto de Lei em questão, e os recursos passam a ser aplicados da seguinte forma: ao invés de ser 50% para Manutenção do Custeio do Fundo, nós resolvemos distribuir esse dinheiro de forma diferente, sendo 40% para a Manutenção do Custeio do Fundo - ao invés de ser 50%, reduzimos a 40% para a manutenção; 40% para o aperfeiçoamento funcional dos membros da Procuradoria Geral do Estado, conforme regulamentação do Fundo, e 20% do que sobrou no aperfeiçoamento sócio-cultural dos Procuradores do Estado, através da Associação representativa da classe. Assim nós estamos premiando com 20% desse recurso a Associação dos Procuradores, Associação essa que tem um trabalho ímpar na categoria. Aliás, aproveito a oportunidade para aqui fazer uma homenagem ao Dr. Paulo Brito, que é o Presidente, e que vem defendendo a categoria com muita competência e inteligência, principalmente nos interesses dos Procuradores do Estado.

Portanto, ilustre Presidente da Comissão, Nico Baracat, nós apenas mudamos a forma de aplicação do dinheiro do Fundo. Ao invés de ser 50% para aplicação no Custeio e Manutenção do Fundo nós destinamos 40%; os outros 40% são para o aperfeiçoamento da categoria; e o restante, 20%, para ser investido na Associação dos Procuradores.

É uma Emenda que não altera o Projeto, não altera os recursos, os Procuradores serão beneficiados e dessa forma prestigiamos também a Associação dos Procuradores.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 22:10 HORAS.

Assim sendo, Sr. Presidente, nós somos favoráveis à aprovação da matéria com a Emenda apresentada pelos Deputados Paulo Moura e Humberto Bosaipo.

O SR. NICO BARACAT - O Deputado Humberto Bosaipo vota com o Relator; Deputado Moisés Feltrin (COM O RELATOR).

Esta Presidência também vota com o Relator.

Portanto, aprovado o Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça com a Emenda.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 199/98, Mensagem nº 38/98, que autoriza o Poder Executivo a contrair empréstimo nos termos da Medida Provisória nº 1.668/98.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Nico Baracat, para reunir a Comissão em Plenário para emitir Parecer.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, Srs. Deputados:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contrair empréstimo junto à União e suas entidades, nos termos da Medida Provisória nº 1.668, de 16 de junho de 1998, até o valor de dez milhões de reais, destinados ao ressarcimento parcial de perdas líquidas decorrentes da aplicação da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

Parágrafo Único O Poder Executivo Estadual fica autorizado, ainda, a oferecer, junto à contratada, todas as garantias em direito admitidas, notadamente as receitas provenientes dos impostos de que tratam os Artigos 155, 157 e 159, inciso I, alínea “a”, e II, da Constituição Federal, conforme prevê o Artigo 4º da Medida Provisória nº 1.668/98.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de dezembro de 1998, 177º da Independência e 110º da República.

Dante Martins de Oliveira
Governador do Estado”

... aquele que dizia que a Casa estava Arrumada.

Neste Projeto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, membros da Comissão...

O SR. PRESIDENTE - Convido o Deputado Riva para reassumir a Presidência.
(O SR. DEPUTADO RIVA REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 22:31 HORAS.)

O SR. NICO BARACAT - ...o Governo pede a título de empréstimo para recompor o Fundo, a execução da política educacional constante na Lei Federal nº 9.424. Poderá obter financiamento desse recurso na base de 80% sobre as perdas verificadas no exercício de 1998, 40% no tocante ao exercício de 1999 e 20% atinente ao ano 2000. Na Medida Provisória é fixado ainda o prazo e carência que pretende tornar menos moroso nesse primeiro ano a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério. É o Governo buscando mais empréstimos devido a perda da famosa “Lei Kandir”, que tem levado os Estados produtores a um estado de miséria profunda, como está o Estado de Mato Grosso.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 22:10 HORAS.

Portanto, Sr. Presidente, na condição de Relator da presente Mensagem nº 38/98, o nosso Parecer é favorável à tramitação normal. Passemos à coleta de votos: Deputado Humberto Bosaipo (COM O RELATOR); Deputado Roberto Nunes (COM O RELATOR); Deputado Moisés Feltrin (COM O RELATOR); Deputado Ricarte de Freitas (COM O RELATOR).

Portanto, Sr. Presidente, estamos autorizando o Governo do Estado a contrair empréstimo de até dez milhões de reais para suprir o Fundo de Educação do Estado. Mas, esperamos que esses recursos sejam destinados a empréstimos para a Educação.

A Comissão de Constituição e Justiça vota, em sua totalidade, favorável à tramitação do presente Projeto.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, nós estamos apenas autorizando neste Projeto - apenas autorizando - o Governo a contrair empréstimo nos termos da Medida Provisória nº 1.668/98. Este empréstimo - se o Governo se interessar, porque o juro é alto - servirá, ilustre Presidente, para o ressarcimento das perdas impostas ao Estado e para a aplicação da Lei Federal nº 9.924. Essa Lei dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.

Eu discuti com alguns técnicos do Governo e acho até que o Governo não vai usar esse crédito, porque o juro do dinheiro é muito alto.

Mas a Assembléia Legislativa abre esta porta porque trata-se da Educação, ilustre Presidente, e tudo que se refere à Educação, tudo que for em benefício da Educação, nós não podemos votar contra. Abre-se uma porta e o Governo tem aqui, apenas uma normatização autorizativa. Se quiser usar esse dinheiro, pode usar, porém poucos Estados estão usando.

Eu conversei com o Governador do Tocantins - meu amigo particular - e ele me disse que lá também foi aprovada uma Lei semelhante, mas que ele não vai usar esse dinheiro no ressarcimento dessas perdas na área da Educação porque o juro do dinheiro é muito alto.

Nós votamos favoravelmente, Sr. Presidente, e eu encaminho a votação para dizer isso porque é apenas uma autorização que nós estamos dando ao Governador. Creio até que o Governador - como eu disse - não vai usar esse Projeto. Mas, fica aqui o nosso desengano de consciência de que não estamos atrapalhando a Educação do Estado, estamos ajudando. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Continua em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 191/98, Mensagem nº 33/98, de autoria do Poder Executivo, que abre no Orçamento Fiscal do Estado de Mato Grosso - Lei nº 6.974 de 19/12/1997, um crédito Especial no valor de R\$ 174.092.000,00 e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 22:10 HORAS.

Solicito ao Presidente interino da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, Deputado José Lacerda, que reúna a Comissão em plenário para emitir Parecer a respeito da matéria.

O SR. JOSÉ LACERDA - Reunida em plenário a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária para emitir Parecer.

Convido o Deputado Benedito Pinto para relatar a matéria.

O SR. BENEDITO PINTO (RELATOR) - Sr. Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, Deputado José Lacerda, esta matéria, no mérito...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Solicito aos Srs. Deputados um pouco de silêncio, para que o Deputado Benedito Pinto possa relatar a matéria.

O SR. BENEDITO PINTO (RELATOR) - Sem dúvida, no mérito, praticamente todas as dúvidas foram sanadas, em virtude de termos tido a oportunidade de não só conversar com a equipe econômica do Estado e com o liquidante, como também tivemos a oportunidade de receber o estudo do Deputado José Lacerda que, como Membro da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, buscou subsídios, a fim de que pudessemos ter condições de votar essa matéria desta forma.

Como Relator, nomeado aqui em plenário, entendo que o Projeto, por se tratar de uma abertura de crédito especial, que constitucionalmente já está amparado, porque a Comissão de Constituição e Justiça já emitiu Parecer favorável, inclusive o Plenário já aprovou, e cumpre os ditames no aspecto orçamentário, faço essas as minhas palavras como Relator e emito voto favorável à aprovação no mérito da matéria, oriunda da Mensagem nº 33/98.

Então, o meu Parecer é favorável a sua aprovação final e a devolvo ao Presidente para colher voto dos demais membros.

O Sr. Ricarte de Freitas - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Ricarte de Freitas.

O SR. RICARTE DE FREITAS - Sr. Presidente, como nós estamos, basicamente, concentrados nas Mensagens que têm obrigatoriedade de anterioridade, para que possam entrar em vigor a partir de 1º de janeiro, eu requeiro a V. Ex^a que a Mensagem nº 34/98 não seja discutida, ainda, nesse período extraordinário, mas após, uma vez que não há nenhum impedimento para ser discutida depois.

O SR. JOSÉ LACERDA - Com o Parecer favorável...

O SR. PRESIDENTE - Determino a retirada de Pauta da referida matéria.

O SR. JOSÉ LACERDA - Com o Parecer favorável do Deputado Benedito Pinto, relator da matéria, passemos à coleta de votos: Deputado Ricarte de Freitas (COM O RELATOR); Deputado Rene Barbour (COM O RELATOR); Deputado Paulo Moura (AUSENTE); Deputado Roberto Nunes (COM O RELATOR).

Esta Presidência também vota com o Relator, portanto, aprovado na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, Sr. Presidente com todos os votos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

A Sr^a Serys Shlessarenko - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 22:10 HORAS.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, a Deputada Serys Slhessarenko.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Requeiro, Sr. Presidente, que solicite aos Srs. Deputados que tomem assento nas suas Bancadas na hora da votação. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE - Solicito aos Srs. Deputados que tomem assento nas suas Bancadas, para facilitar a votação.

O Sr. Nico Baracat - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Nico Baracat.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, nós estávamos acompanhando o Deputado Paulo Moura na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, discutindo uma outra Mensagem. Pergunto se o Líder do Governo, Deputado Ricarte de Freitas, solicitou a Mensagem n^o 34/98.

O SR. PRESIDENTE - Sim, Sr. Deputado, e solicitou que a Mensagem da Previdência fosse retirada da Pauta.

O SR. NICO BARACAT - Que fosse retirada da Pauta da Convocação Extraordinária?

O SR. PRESIDENTE - Não, permanece na Convocação, mas fora da Pauta desta Sessão. Ele pediu para não colocar na Pauta desta Sessão, Sr. Deputado.

O Sr. Humberto Bosaipo - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Ainda está com a palavra o Deputado Nico Baracat.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, é desta Sessão que está em curso?

O SR. PRESIDENTE - Deputado Nico Baracat, o Deputado Ricarte de Freitas requereu - a matéria não tem o princípio da anuidade -, como Líder do Governo, que se desse preferência às matérias que devam atender ao princípio da anuidade e que fosse votada no ano que vem essa matéria. Portanto, que se retirasse da Pauta das Sessões de hoje.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, nós estamos um tanto quanto preocupados com relação a essa Mensagem. Por que não votar essa Mensagem ainda na Sessão de hoje? Nós acreditamos que o Governo tem voto suficiente para aprovar sem a Oposição. O Governo tem maioria nesta Casa. Eu não entendo por que retirá-la!

Agora, Sr. Presidente, fica uma preocupação nossa, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, de que essa matéria não retornará nesta Sessão Extraordinária. Por quê? Nós temos vários companheiros Deputados que tiveram uma campanha dura, que tiveram numa ação legislativa sufocante, como foi a de 1998, e eu acho que os Parlamentares merecem, sim, alguns dias de férias e essa convocação irá até o dia 16 de janeiro, conseqüentemente, estando esta matéria em Pauta, a Presidência da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso poderá convocar, convidar, ou solicitar a presença dos Srs. Deputados durante esse período e apreciar qualquer matéria dentro da convocação.

Há uma preocupação nossa e, de novo, fazemos um apelo ao Líder do Governo para que retire essa Mensagem da Pauta da Convocação Extraordinária, para que nós possamos ter tranqüilidade para apreciar as outras Mensagens, porque nós estamos dando, como Oposição nesta Casa, uma demonstração sem igual de colaboração com o Governo, mas nos deixa preocupados o pedido de retirada da Pauta simplesmente desta Sessão.

Era o que eu tinha a dizer.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 22:10 HORAS.

O Sr. Humberto Bosaipo - Peço a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, nós tivemos a oportunidade de dizer ao Governador do Estado, na semana passada, que essa matéria da Previdência não iria prosperar aqui na Casa.

Eu compreendo a “fria” em que o Deputado Ricarte de Freitas entrou aqui, hoje. Ele foi posto não na “geladeira”, porque ele não cabe, mas sim no “congelador”. Ele pegou o “bonde andando na descida”. Como ele tem um espírito cívico e é um Deputado que a Oposição respeita pela sua competência e pela sua seriedade, apresenta-se a ele dois caminhos para essa Mensagem da Previdência. Dois! Eu vou sugerir o mais fácil até para nós não radicalizarmos com o Governo, é a mesma sugestão apresentada pelo Deputado Nico Baracat: que V. Ex^a retire esse Projeto da Pauta da Convocação Extraordinária.

A Oposição na Casa... Vejam bem, aqui está a Imprensa! Olhem só quantos Deputados do Governo têm na Bancada! Dêem uma olhada, e se a televisão puder mostrar... Seria insuficiente se resolvêssemos “melar” a Convocação Extraordinária. Se nós não tivéssemos também um espírito construtivo e a compreensão, nós “melaríamos” essa Convocação. Nem se o Presidente quisesse, não se votaria nenhum Projeto aqui.

Então, o que o Deputado Nico Baracat disse, Presidente Riva, é a expressão da verdade. Se o Governo continuar insistindo com essa matéria, nós vamos radicalizar com as outras. Ou se retire essa matéria ou se coloca em votação, porque o espírito de colaboração até agora é natalino. O presente só está indo daqui para lá, o espírito é natalino. O Governo não pode reclamar desta Assembléia Legislativa, mesmo porque, às vezes, somos cobrados por esta posição.

Eu sugiro ao Deputado Ricarte de Freitas, o que também sugeriu o Deputado Nico Baracat. Olha, essa idéia de falar que vamos deixar para votar no próximo ano... Tudo bem! Mas, que seja a partir de março, abril, maio, aí nós concordamos. Porque a Convocação Extraordinária - quer V. Ex^{as} queiram ou não - nós vamos levar até o dia 17.

Nós fomos convocados, Sr. Presidente, para estarmos aqui até o dia 17 e a Oposição vai fazer um calendário dessas matérias, o mesmo calendário que nós fizemos para discutir as matérias que estão sujeitas ao princípio da anterioridade. E a sugestão é que comecemos a trabalhar a partir do dia 05 de janeiro. Vamos discutir isso com V. Ex^a.

Agora, quem tiver férias marcadas na praia, quem for para *spa*, quem for para o Rio de Janeiro, quem for para o Carnaval, não vai ser agora não, vai ter que ficar aqui conosco discutindo matéria do Governo.

Ora, por que nós fomos convocados? A Convocação é remuneratória e eu sinto que V. Ex^a, Deputado Ricarte - como eu disse - entrou numa “geladeira”, porque V. Ex^a deve estar se preparando para assumir o Congresso Nacional, aliás, esse é o período em que se escolhe o apartamento, o gabinete. Sei que o Deputado Antônio Joaquim não deu muita opção de escolha para V. Ex^a, mas pelo menos V. Ex^a tem que se sentar numa cadeira lá. Não sei se o Deputado vai deixar V. Ex^a sentar-se na cadeira de titular. Mas, eu sinto por V. Ex^a, porque isso vai atrasá-lo, embora o interesse do Estado esteja acima dos interesses pessoais, creio eu. E a convivência com V. Ex^a até meados de janeiro aqui para nós vai ser salutar.

Agora, eu sugiro que V. Ex^a retire essa matéria da Pauta da Convocação, como disse aqui o Deputado Nico Baracat, porque - veja só - o Imposto de Renda já está taxando

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 22:10 HORAS.

quem ganha acima de R\$ 1.200,00 entre 25% e 27%. No Projeto da Previdência do Governo quem ganha R\$ 260,00 é taxado em 8%, quem ganha até R\$ 1.200,00 é taxado entre 11% e 20%.

Ora, Sr. Presidente, Deputado Riva, V. Ex^a imagina um pensionista, um aposentado - vamos falar dessa categoria, pessoas que deram a vida pelo Estado - que quando recebem a sua aposentadoria, a sua pensão, já vêm com 25% ou 27% de Imposto de Renda e mais 20% de Previdência estadual? Só aí já vai metade do salário. Nós não temos condições de votar uma matéria que o Congresso rejeitou.

Então, eu sugiro, para que não haja radicalização das partes, para que não haja endurecimento de negociação nesta Casa, que V. Ex^a, com a sapiência que lhe é peculiar retire essa matéria. Muito obrigado.

O Sr. Ricarte de Freitas - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Ricarte de Freitas.

O SR. RICARTE DE FREITAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, cada vez mais admiro o Deputado Humberto Bosaipo, porque ele, realmente, coloca as coisas e mostra porque se mantém sempre como essa grande liderança da Oposição que é.

E o Deputado Humberto Bosaipo colocou com muita clareza, colocou até de uma forma que muito me lisonjeia, a questão da minha entrada na Liderança com o “bonde andando na descida.”

Realmente, Deputados Nico Baracat e Humberto Bosaipo, eu pedi a retirada da Pauta dessa Sessão e da Sessão de amanhã, e da depois de amanhã, dia 31, das Sessões onde se vai discutir as matérias que necessitam da anterioridade. Mas, por que não discutir a Mensagem da Previdência, a questão dos aposentados?

Hoje, quando eu assumi a Liderança do Governo, o “bonde”, como bem colocou o Deputado Humberto Bosaipo, já estava andando. Realmente, eu não vinha acompanhando esse processo como também não participei da conversa que os Deputados tiveram com o próprio Governador, quando esclareceram a ele sobre a dificuldade dessa Mensagem prosperar aqui na Assembléia Legislativa.

O Governador não se encontra hoje aqui na Capital. E de forma nenhuma o pedido de mudança, de alteração dessa matéria significa qualquer manobra, qualquer tentativa de desrespeitar aquilo que V. Ex^{as}, Srs. Deputados, já conversaram com o Governador. A minha preocupação é que não haja prejuízo para as matérias que, realmente, necessitam ser votadas.

Quero junto com V. Ex^a, junto com o Deputado Nico Baracat, tão logo o Governador retorne, procurá-lo pessoalmente para que possamos, aí sim, fazer o pedido e, com a aquiescência dele, fazer com que essa matéria possa ser retirada da Pauta da Convocação Extraordinária. Coisa que, hoje, como dever de ofício eu estaria impedido de fazer até porque não tive oportunidade de conversar com ele.

Realmente, Deputado Humberto Bosaipo, eu estou interessado em que nesta Convocação as Mensagens sejam aprovadas da melhor forma possível. Mas, não se engane, pois, com toda certeza, a respeito do meu lugar lá em Brasília, que V. Ex^a tão bem coloca, o Deputado Antônio Joaquim tratou da coisa com muito respeito, até porque vem aqui ocupando a Secretaria de Estado da mais alta importância, e terei toda liberdade para o exercício do mandato que vou lá representar e, é claro, com o compromisso do fortalecimento

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 22:10 HORAS.

político às suas bases e aos municípios da Região do Araguaia que terei muito orgulho, muita honra, para também representar na Câmara Federal.

No mais, quero dizer o seguinte: concordo plenamente com o pleito dos Deputados, com o pleito da Oposição, no sentido da retirada de Pauta dessa Mensagem.

Agora, peço também, Deputado Nico Baracat, um voto de confiança a quem está assumindo, hoje, a Liderança do Governo, para que possamos atender esse pleito, aí, sim, devidamente autorizado por quem é de direito, uma vez que no momento estou até impedido de consultá-lo.

O Sr. Nico Baracat - Peço a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Nico Baracat.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Embora nós tenhamos entendido o Líder do Governo, Deputado Ricarte de Freitas, um grande Parlamentar, um grande Deputado, do qual esta Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso sentirá muita falta com a sua ida para o Congresso Nacional, devido o seu comprometimento público com Mato Grosso, mas me pairou algumas dúvidas, Sr. Presidente.

O Deputado Ricarte de Freitas solicitou, aqui, a retirada da Mensagem na Sessão de hoje, de amanhã, quarta-feira; quinta-feira, dia 31. Mas a Mensagem poderá ser votada no dia 1º de janeiro - é dessa forma que eu entendi - ou no dia 02?

É preciso que a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, ao final desta Sessão, determine um novo calendário, para atuação deste Plenário, para que amanhã nenhum de nós possa ser pego de surpresa em qualquer Sessão convocada por esta Presidência, por esta Mesa Diretora, ou por Requerimento da maioria nesta Casa.

Era só, Sr. Presidente.

O Sr. Ricarte de Freitas - Peço a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Antes de conceder a palavra, pela Ordem, ao Deputado Ricarte de Freitas, quero apenas informar que eu não me lembro de ter feito uma Pauta, Deputado Nico Baracat, sem a participação do Colégio de Líderes e jamais será diferente. Quem vai decidir a Pauta da convocação para o mês de janeiro será o Colégio de Líderes, sem nos esquecer que estamos convocados até o dia 17 de janeiro.

No meu ponto de vista, a sugestão do Deputado Humberto Bosaipo é a mais correta. Vamos recomeçar no dia 05 novamente, que é uma terça-feira, já que estamos convocados para apreciação das matérias. Há que se dizer que as matérias, realmente, não têm condições de ser votadas todas na Sessão de hoje.

Portanto, vamos reunir o Colégio de Líderes para elaboração da convocação, no dia 05, conforme o Deputado Nico Baracat pretende.

O SR. NICO BARACAT - Sem dúvida, nunca é demais lembrar as coisas. Como diz um velho ditado: "Nada que abunda prejudica".

O SR. PRESIDENTE - Continua em votação o Parecer. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 22:10 HORAS.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o Artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Mensagem nº 39/98, Projeto de Lei nº 200/98, que altera a partir do ano de 1999 a tabela de taxas cobradas pelo Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, com valores em reais estabelecidos pela Lei nº 6.976 de 30/12/97 e dá outras providências.

Solicito ao Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, Deputado Ricarte de Freitas, que reúna a Comissão em plenário para emitir Parecer.

O SR. RICARTE DE FREITAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, reunida em plenário a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária para emitir Parecer à Mensagem nº 39/98, uma vez que já foi votada em 1ª discussão.

Esta Presidência convoca o Deputado José Lacerda para relatar a matéria.

O SR. JOSÉ LACERDA (RELATOR) - Sr. Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, Deputado Ricarte de Freitas:

O presente Projeto de Lei nº 200/98, encaminhado pela Mensagem nº 39/98, já foi exaustivamente discutido por esta Casa com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, cuja Mensagem é composta de cinco artigos, um anexo, uma tabela de taxas de veículo, habilitação e outros serviços, uma Emenda Modificativa do Deputado Roberto Nunes, já aprovada em 1ª votação. Também já foi assinado um acordo de Liderança, e em seu mérito não tem nenhuma objeção para sua tramitação.

Portanto, somos favoráveis à tramitação normal, por esta Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

O SR. RICARTE DE FREITAS - Com o voto favorável do Relator, Deputado José Lacerda, passemos à coleta de votos dos demais membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária: Deputado Rene Barbour (COM O RELATOR); Deputado Paulo Moura (COM O RELATOR); Deputado Roberto Nunes (COM O RELATOR); Deputado Benedito Pinto (COM O RELATOR); nós também votamos com o Relator.

Portanto, aprovado por unanimidade na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à Redação Final.

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando dispensa de pauta para tramitação do Projeto de Lei nº 199/98, Mensagem 38/98, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contrair empréstimo nos termos da Medida Provisória nº 1.668, de 10/06/98.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando dispensa de pauta para tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 10/98, Mensagem nº 40/98, de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 22:10 HORAS.

autoria do Poder Executivo, que altera a destinação da Receita do Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos do Estado - FUNJUS.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Solicito às Lideranças Partidárias, legalmente constituídas nesta Casa, que indiquem os membros que comporão a Comissão Especial criada para o Projeto de Lei Complementar n° 10/98, que altera a destinação da Receita do Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos do Estado-FUNJUS.

Eu solicitaria, se fosse possível, que fizessem a indicação da Comissão Especial nesta Sessão para que na próxima Sessão Extraordinária esta matéria estivesse apta a ser apreciada.

○ Sr. Nico Baracat - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

○ SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Nico Baracat.

○ SR. NICO BARACAT - Indicamos o Deputado Pedro Satélite à Comissão Especial criada para o Projeto de Lei Complementar n° 10/98.

○ SR. PRESIDENTE - A Liderança do PMDB indicou para a Comissão Especial o Deputado Pedro Satélite.

○ Sr. Rene Barbour - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

○ SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Rene Barbour.

○ SR. RENE BARBOUR - Pela Liderança do PSDB, indicamos os Deputados Roberto Nunes e Chico Daltro.

○ SR. PRESIDENTE - Pela Liderança do PSDB, foram indicados os Deputados Roberto Nunes e Chico Daltro.

○ Sr. Humberto Bosaipo - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

○ SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Humberto Bosaipo

○ SR. HUMBERTO BOSAIPO - Pelo glorioso Partido da Frente Liberal - PFL - indicamos os Deputados Lincoln Saggin e Moisés Feltrin.

○ SR. PRESIDENTE - Indicados pelo PFL os Deputados Lincoln Saggin e Moisés Feltrin.

Portanto, composta a Comissão Especial.

Convido o Deputado Benedito Pinto para assumir a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO BENEDITO PINTO ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS ÀS 23:17 HORAS.)

○ SR. PRESIDENTE - Antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para as 23:30 horas, para deliberar sobre matérias que são objeto da Convocação.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Frente Liberal - Benedito Pinto, Emanuel Pinheiro, Lincoln Saggin, Humberto Bosaipo, Moisés Feltrin e Romoaldo Júnior; da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Roberto Nunes, Chico Daltro, Novelli, Riva, Rene Barbour e Ricarte de Freitas; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat, José Lacerda, Pedro Satélite, Batico de Barros e Wilson Santos; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - Paulo Moura; da Bancada do Partido Socialista Brasileiro - Eliene; da Bancada do Partido Liberal - Amador Tut; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Serys Silhessarenko.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 22:10 HORAS.

Deixaram de comparecer os seguintes Srs. Deputados: Luiz Soares, do PMDB;
Quinca dos Santos, do PPB; Zilda, do PDT.

Está encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Maria Aparecida V. Beretta